DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

www.pedrabela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Edital - Classificação 4

Poder Legislativo 5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 5
Balanços/balancetes 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedra Bela, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pedra Bela poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pedrabela.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pedra Bela
CNPJ 45.290.426/0001-65
Rua Bernardino de Lima Paes, 45
Telefone: (11) 4037-1277
Site: www.pedrabela.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

Câmara Municipal de Pedra Bela
CNPJ 00.136.452/0001-03
Rua Bernardino de Lima Paes, 45
Telefone: (11) 4037-1388
Site: www.camarapedrabela.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

PORTARIA Nº 3777

DE 20 DE AGOSTO DE 2025

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidora para o cargo comissionado de Chefe de Vigilância em Saúde"

Vanderlei Lopes da Silva, Prefeito Municipal de Pedra Bela, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos que lhe são conferidos por lei, em especial, na Lei Complementar nº 120, de 29 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora Juliana Cenciani Barbosa para o cargo em comissão de "Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedra Bela, 20 de agosto de 2025.

VANDERLEI LOPES DA SILVA:37811708884 Assinado de forma digital por VANDERLEI LOPES DA SILVA:37811708884 Dados: 2025.08.18 15:53:53 -03'00'

Vanderlei Lopes da Silva

- Prefeito Municipal –

Nota: Publicado no quadro de atos oficiais na data supra.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

PORTARIA Nº 3778

DE 20 DE AGOSTO DE 2025

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidora para o cargo comissionado de Chefe do Departamento de Atenção Básica."

Vanderlei Lopes da Silva, Prefeito Municipal de Pedra Bela, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos que lhe são conferidos por lei, em especial, na Lei Complementar nº 120, de 29 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora Caroline de Lima Dorta para o cargo em comissão de "Chefe do Departamento de Atenção Básica".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedra Bela, 20 de agosto de 2025.

VANDERLEI LOPES DA SILVA:37811708884 Assinado de forma digital por VANDERLEI LOPES DA SILVA:37811708884 Dados: 2025.08.18 15:53:01 -03'00'

Vanderlei Lopes da Silva

- Prefeito Municipal –

Nota: Publicado no quadro de atos oficiais na data supra.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes, nº 45 - CEP 12.990-000 - Centro - Pedra Bela-SP
Telefone: (11) 4037-1277 - e-mail: planejamentopedrabela@pedrabela.sp.gov.br - site: www.pedrabela.sp.gov.br

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 10/2025

A Prefeitura Municipal de Pedra Bela, Estado de São Paulo, torna publica a classificação preliminar do Processo Seletivo nº 10/2025, para estudantes interessados em ocupar vaga de estágio nas repartições públicas municipais, nos termos da Lei nº 522/2017, de 17 de janeiro de 2017, alterada pela Lei 856/2.023, em ordem decrescente de classificação, conforme Edital nº 10/2025, datado de 28 de julho de 2.025:

Curso: Pedagogia	
Classificação	**Nome do Candidato**
1º	Thais Ribeiro Ferreira

Curso: Fisioterapia	
Classificação	**Nome do Candidato**
1º	Giovana Borges Gomes
2º	Maria Vitória Coimbra Pereira

Curso: Nutrição	
Classificação	**Nome do Candidato**
1º	Danielly Santos de Moraes

O recurso quanto à classificação deverá ser individual, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, curso e telefone, a Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo e protocolado, pelo próprio candidato, junto ao Setor de Protocolo do Municipio de Pedra Bela/SP, localizado na Rua Bernardino de Lima Paes, 45 - Centro - Pedra Bela - SP, das 8h00h as 11h30h e das 13h às 17h, de segunda a sexta- feira, exceto feriados. O prazo para interposição de recursos é de 02 (dois) dias úteis, contados após a data de publicação do diário oficial.

Pedra Bela, 20 de agosto de 2025

Vanderlei Lopes da Silva

Prefeito Municipal de Pedra Bela

BALANCETE FINANCEIRO

R$ 1,00

Município: PEDRA BELA
Estado de Sao Paulo
Período: 01/07/2025 até 31/07/2025
Unidade Gestora: 0001 - CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

INGRESSOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		**0,00**	**0,00**
Receitas Correntes		0,00	0,00
(-)Deduções da Receita		0,00	0,00
Receitas de Capital		0,00	0,00
(-)Deduções de Capital		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		**119.333,33**	**1.218.999,96**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		119.333,33	1.218.999,96
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferencias Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS		0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)		**0,00**	**0,00**
Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras		0,00	0,00
Desbloqueios de Valores Em Caixa		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)		**31.643,20**	**198.063,09**
Despesa a Liquidar		7.166,08	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	89.992,41
Despesa a Pagar		12.994,93	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		0,00	10.643,74
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		9.309,64	78.882,96
Outros Recebimentos Extraorçamentários		2.172,55	18.543,98
Saldo do Período Anterior (V)		**192.235,27**	**18.821,44**
Caixa e Equivalentes de Caixa (Exceto Rpps)		192.235,27	18.821,44
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)		**343.211,80**	**1.435.884,49**

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 19/Ago/2025, 09h e 40m.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

R$ 1,00

BALANCETE FINANCEIRO

Município: PEDRA BELA
Estado de Sao Paulo
Período: 01/07/2025 até 31/07/2025
Unidade Gestora: 0001 - CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

DISPÊNDIOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VII)		**108.207,16**	**986.515,67**
Despesas Correntes		108.207,16	901.230,32
Pessoal e Encargos Sociais		94.151,08	776.750,84
Outras Despesas Correntes		14.056,08	124.479,48
Despesas de Capital		0,00	85.285,35
Investimentos		0,00	85.285,35
Transferências Financeiras Concedidas (VIII)		**43.217,04**	**232.477,46**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas - Independente de Execução Orçamentária		43.217,04	232.477,46
Transferencias Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS		0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras (IX)		**0,00**	**0,00**
Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras		0,00	0,00
Bloqueios de Valores Em Caixa		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (X)		**51.241,10**	**108.293,83**
Despesa Anterior Paga		15.391,08	0,00
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados		655,65	18.821,44
Pagamento de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		35.194,37	72.807,01
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	16.665,38
Saldo do Período Atual (XI)		**140.546,50**	**108.597,53**
Caixa e Equivalentes de Caixa (Exceto Rpps)		140.546,50	108.597,53
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)		**343.211,80**	**1.435.884,49**

ADALTO JOSE MACIEL LEME:43329324805 Assinado de forma digital por ADALTO JOSE MACIEL LEME:43329324805 Dados: 2025.08.19 11:08:04 -03'00'

Adalto Jose Maciel Leme
Presidente da Câmara
CPF Nº 433.293.248-05

ELIANE INACIO DA SILVA:23426391805 Assinado de forma digital por ELIANE INACIO DA SILVA:23426391805 Dados: 2025.08.19 10:29:00 -03'00'

Eliane Inácio da Silva
Contadora
CRC 1SP351051/O-4

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 19/Ago/2025, 09h e 40m.